



Aegea Saneamento e Participações S.A.
Companhia Aberta (Categoria B)
CNPJ 08.827.501/0001-58
Código CVM 2339-6

Fato Relevante

São Paulo, 25 de outubro de 2023 – Para fins do disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44 de 23 de agosto de 2021, conforme em vigor, a Aegea Saneamento e Participações S.A. (“Aegea” ou “Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento ao Fato Relevante divulgado pela Companhia em 25 de abril de 2023, que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, aprovou a redução do *spread* (sobretaxa) das debêntures da 14ª (décima quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Companhia (“Debêntures Aegea” e “Emissão”, respectivamente) de 3,58% (três inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, para 3,47% (três inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, bem como o alongamento do prazo de vencimento das Debêntures Aegea em 60 (sessenta) meses contados da assembleia geral de titulares das Debêntures Aegea que, nesta data, aprovou tais alterações à Emissão, dentre outras alterações aos termos e condições aplicáveis às Debêntures Aegea.

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como um material de venda das Debêntures Aegea.

André Pires de Oliveira Dias
Vice-Presidente de Finanças e
Diretor de Relações com Investidores

www.ri.aegea.com.br/

